



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA CONCORRÊNCIA 01/2017 - COMEC.

Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como membros, e as empresas participantes: Terpasul Constrututora de Obras, representada pela senhorita Taglya Vanessa Tamilin Pontes, SOTIL LTDA. representada pelo sr. Luiz Eloy de Souza, Consórcio Evento - Via Venetto, representada pelo sr. Fernando Ferreira, MARC Construtora de Obras LTDA. representada pelo sr. José Pedro Piovezan, Consórcio De Amorim Construtora de Obras LTDA. e LEGNET Engenharia LTDA. representadas pelo sr. Jefferson Luiz Rogoski, Mavillis Construções LTDA. representada pelo sr. André Tanaka e a Empresa BASALTO Construção e Pavimentação LTDA. representada pelo sr. Alberto Guedes Pereira, para abertura do envelope nº 01 - Proposta de Preço, envelope nº 02 - Documentos de Habilitações relativas à CONCORRÊNCIA Nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura Urbana da Região Metropolitana de Curitiba - CORREDOR AEROPORTO -RODOFERROVIÁRIA, COM 9,34 km, no Município de São José dos Pinhais, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: Restauração de Pavimento, Pavimentação, Paisagismo, Iluminação, Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – referente ao Contrato de Financiamento no 319.639-54/10, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o governo do Estado do Paraná. O Presidente abriu a sessão e passou a chamar os representantes das empresas presentes para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. A empresa Via Plan apresentou os envelopes protocolados posterior ao horário limite de 12 horas estipulados no Edital, a comissão recebeu os envelopes , mas desclassificou a empresa. Ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou os representantes das licitantes presentes para que viessem à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Abertos os envelopes, os documentos contidos no mesmo foram rubricados por um membro da Comissão e, por pelo menos, um dos membros licitantes presentes. Em seguida, os preços ofertados foram classificados em ordem crescente, do menor valor para o maior valor. O Consórcio De Amorim Construtora de Obras LTDA. e LEGNET Engenharia LTDA. apresentou valor de R\$14.465.100,83 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cem reais/e oitenta e três centavos), a empresa MARC Construtora LTDA. apresentou o valor de R\$15.550.000,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), a empresa Mamillis

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMI

Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 92 630-900 - Curitiba - Parana Telefone (41) 3351-6500 - Fax (41) 3351-6502 www.comec.pr.gov.br





Construções LTDA. apresentou o valor de R\$15.886.963,40 (quinze milhões oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA. apresentou o valor de R\$17.376.798,01 (Dezessete milhões, trezentos e setenta e seis mil, setescentos e noventa e oito reais e um centavo), a empresa Sotil LTDA. apresentou o valor de R\$17.599.420,09 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos), a empresa BASALTO Construção e Pavimentação LTDA. apresentou o valor de R\$18.118.881,00 (Dezoito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais), a empresa Consórcio Evento - Via Venetto apresentou o valor de R\$18.528.331,97 (Dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), a empresa Dang Construtora de Obras LTDA. apresentou o valor de R\$18.726.704,06 (dezoito milhões, setescentos e vinte e seis mil, setescentos e quatro reais e seis centavos). O Consórcio De Amorim Construtora de Obras LTDA. e LEGNET Engenharia LTDA. a pedido da comissão, apresentou o Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio, o qual foi reproduzido e validado pela Comissão. Os três primeiros colocados, em primeiro lugar: Consórcio De Amorim Construtora de Obras LTDA. e LEGNET Engenharia LTDA., segundo a empresa MARC Construtora LTDA., terceiro a empresa Mavillis Construções LTDA, quarto a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA., quinto empresa Sotil LTDA., sexto a empresa BASALTO Construção e Pavimentação LTDA., sétimo a empresa Consórcio Evento - Via Venetto, oitavo a empresa Dang Construtora de Obras LTDA. Sendo perguntado às empresas licitantes se concordavam com a classificação, da ordem crescente, invocando o Art. 85, inciso IV da Lei 15.608/2007, onde há a renuncia de prazo recursal sobre a classificação de preço, permitindo abrir os três envelopes de habilitação das três primeiras classificadas. As todas as empresas foram empresas concordaram com o procedimento, sendo que classificadas, com exceção da empresa Via Plan e não houve proposta inexequível como explicitado no Edital. A representante da empresa Terpasul Construtora de Obras identificou que a proposta da empresa BASALTO Construção e Pavimentação LTDA. não possui planilha e cronograma, e indicou que só a empresa Terpasul Construtora de Obras e SOTIL LTDA. apresentaram o cronograma solicitado no edital. Ato contínuo, as licitantes presentes renunciam expressamente ao direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. O presidente propôs que na abertura do envelope de habilitação fossem assinados apenas por um membro da comissão e por um membro de empresa concorrente aquela proposta, as oito empresas presentes aceitaram a proposta. Foram abertos os envelopes das seguintes empresas: Consórcio De Amorim Construtora de Obras LTDA. e LEGNET Engenharia LTDA. empresa MARC Construtora LTDA. e empresa Mavillis Construções LTDA. onde foram rubricadas por um dos membros titulares e, pelo menos, um membro da empresa concorrente, na presença do demais participantes. O presidente dando sequência aos trabalhos com a concordância dos, membros da Comissão de Licitação se pronunciam pela suspensão da presente licitação, para que a Comissão de licitação possa realizar as análises das propostas apresentadas. O representante da empresa Mavillis Construções LTDA. rubricou o Consórcio De Amorim Construtora de Obras LTDA. e LEGNET Engenharia LTDA., o representante da empresentante de e

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEÇ

Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630 900 - Curtiba - I Telefone (41) 3351-6500 - Fax (41) 3351-6502 www.comec.pr.gov.br

M Parana V





Terpasul Construtora de Obras rubricou a MARC Construtora LTDA. e o representante da Sotil LTDA rubricou a Mavillis Construções LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme seque assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

> SANDRO ALMIR SETIM Presidente

BUENO BRANDA

Membro

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL FO

Membro

Consórcio Evento - Via Venetto

MILTON LUIZ Membro

> CARLA GERHARDT Membro

MARC Construtora de Obras LTDA

ogoski Jeffen

Consórcio De Amorim Construtora de Obras LTDA. e LEGNET Engenharia LTDA

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

www.comec.pr.

Rua Máximo João Kopp, 274 - Bioco 3 - Santa Cândid Telefone (41) 3351-6500 - F





André Tanaka Mavillis Construções LTDA

Alberto Guedes Pereira BASALTO Construção e Pavimentação

LTDA.

Taglya Vanessa Tamlin Pontes Terpasul Construtora de Obras

MIZ Floy de Souza SOTIL LIDA.